

**CONTRATO Nº 14/2022 – 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO
CONTRATO Nº 12/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA E A EMPRESA
PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA EM 21 DE OUTUBRO DE 2021.**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro de 2022, o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP**, situado na Rua Senador Saraiva nº 136, Bairro Centro, São João da Boa Vista – SP, inscrito no CNPJ sob o nº 05.774.894/0001-90, neste ato representada por seu Superintendente o Sr. João Henrique de Paula Consentino, brasileiro, casado, portador do RG nº 21.847.228 SSP-SP, e CPF nº 173.792.068-93, residente e domiciliado em São João da Boa Vista – SP, e a empresa **PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA**, com endereço na Praça Nelson Pelegrino, nº 61, Bairro: Bom Pastor, Cidade: Divinópolis - MG, CEP 35.500-195, Fone (37) 3213-1023, e-mail: prius@prius.adv.br, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.361.851/0001-58, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. Marcílio de Oliveira, portador do RG MG-6.538.194, expedido pela SSP/MG e inscrito no CPF/MF nº 963.570.706-10, firmam o 1º (primeiro) termo de prorrogação ao Contrato nº 12/2021 celebrado entre as partes aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro de 2021, (doravante denominados “TERMO ADITIVO” e “CONTRATO”, respectivamente), mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Com fulcro na Cláusula 4ª do CONTRATO e, tendo em vista a comunicação quanto ao interesse de prorrogação pela CONTRATADA, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 24/10/2022 o prazo do referido CONTRATO.

Parágrafo primeiro: O presente TERMO ADITIVO sofrerá um reajuste em relação ao CONTRATO originário na proporção de 8,25% (oito inteiros e vinte e cinco centésimos por cento), utilizando-se como índice de correção o IGP-M/FGV acumulado nos últimos 12 meses, conforme Cláusula 4ª do CONTRATO.

Parágrafo segundo: a CONTRATANTE receberá pelos serviços prestados durante a vigência do TERMO ADITIVO, ao término deste, valor total de R\$ 1.286,04 (um mil, duzentos e oitenta e seis reais e quatro centavos), a ser pagos em 12 parcelas de R\$ 107,17 (cento e sete reais e dezessete centavos), impreterivelmente até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à presente prorrogação contratual.

Cláusula Segunda – As partes contratantes desde já ratificam todas as cláusulas do contrato que deu causa a esta prorrogação, no que não for conflitante com o ora pactuado.

Para firmeza e como prova de assim estarem entre si ajustados e contratados, é lavrado o presente 1º Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato nº 12/2021 de Prestação de Serviços Técnicos Especializados, firmado aos 21 (vinte e um) de outubro de 2021, em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, para que surtam todos os efeitos jurídicos de Direito, segue assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

São João da Boa Vista – SP, 18 (dezoito) de outubro de 2022.

**CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP.**

JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO
Superintendente

CONTRATADA: PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA

MARCÍLIO DE OLIVEIRA
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

RG nº

RG nº



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 333F-61C1-439F-B810

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLEBER AUGUSTO NICOLAU LEME (CPF 268.XXX.XXX-95) em 18/10/2022 11:29:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ 03.361.851/0001-58) em 18/10/2022 17:17:10 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO (CPF 173.XXX.XXX-93) em 20/10/2022 07:46:56 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ISABEL CRISTINA (CPF 692.XXX.XXX-34) em 20/10/2022 15:40:48 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/333F-61C1-439F-B810>

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1
SÃO JOÃO PREV.....	1
ATOS DO LEGISLATIVO	2
EDITAIS	3
CMDCA.....	3
LICITAÇÕES	4
RECURSOS HUMANOS.....	4
SECRETARIA	5
DECRETOS.....	5
PORTARIAS	7
FINAIS	9
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO.....	9

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SÃO JOÃO PREV

PORTARIA 81/2022

“Concede aposentadoria à servidora Senhora FABIANA PALOMO CIRTO”

JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 4.364, de 18 de setembro de 2018.

Considerando-se que a Senhora FABIANA PALOMO CIRTO é servidora pública municipal segurada deste Instituto;

Considerando-se o parecer constante do processo eletrônico nº 431/2022, referente à aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, sem paridade, e decisão tomada pelo Conselho Administrativo do SÃO JOÃO PREV;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 01/11/2022 à servidora Senhora FABIANA PALOMO CIRTO, RG nº 17.204.465-0, matrícula 33143, cargo PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL, aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos correspondentes a 100% (cem por cento) do resultado da média, sem paridade, de acordo com o Art. 40º, §1º, inciso III, alínea “a” e §5º, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/11/2022.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (20/10/2022).

JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO
Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - SÃO JOÃO PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP
CNPJ 05.774.894/0001-90

CONTRATO Nº 014/2022 – 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 012/2021 CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA E A EMPRESA PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA EM 21 DE OUTUBRO DE 2021

Objeto: Fornecer diariamente via correio eletrônico ou *website* o recorte eletrônico de Diários Oficiais onde constem publicações em nome da CONTRATANTE, conforme descrito no ANEXO I do CONTRATO.

Data de Assinatura do 1º aditivo de prorrogação contratual: 18/10/2022.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de 24/10/2022.

Valor: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela prestação de serviços ora ajustada, a importância total de R\$ 1.286,04 (um mil, duzentos e oitenta e seis reais e quatro centavos), a ser pagos em 12 parcelas de R\$ 107,17 (cento e sete reais e dezessete centavos).

João Henrique de Paula Consentino
Superintendente

São João da Boa Vista, 18 de outubro de 2022.